



## **DOENÇA DE PARKINSON**

Portaria Conjunta nº 10, de 31 de outubro de 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

### **Medicamentos**

- [Amantadina 100 mg – comprimido](#)
- [Clozapina 25 mg e 100 mg - comprimido](#)
- [Entacapona 200 mg – comprimido](#)
- [Pramipexol 0,125 mg, 0,25 mg e 1 mg – comprimido](#)
- [Selegilina 5 mg – comprimido](#)
- [Triexifenidil 5 mg – comprimido](#)
- [Rasagilina 1 mg - comprimido](#)

### **CID's contemplados**

G20

**Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo**

#### **1ª solicitação**

Relatório médico com descrição clínica detalhada.

#### **Renovação da Continuidade**

**PARA AMANTADINA, ENTACAPONA, PRAMIPEXOL, SELEGILINA, TRIEXIFENIDIL, RASAGILINA:** Não são exigidos exames de monitoramento.

#### **PARA CLOZAPINA:**

Mensalmente:

- Hemograma



**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Para orientações sobre como obter os medicamentos, [clique aqui](#).